

7/3  
A. I.  
S.



# JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

## DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Grandes Opções do Plano

Orçamento

PPI (Plano Plurianual de Investimentos)

# 2009



## 1. INTRODUÇÃO

As Grandes Opções do Plano constituem um elemento orientador e estratégico de qualquer autarquia local, definindo as prioridades, os rumos, os meios e os fins. Traduzirá, se tal for ainda possível, mais rigor, mais exigência, mais responsabilidade e igual espírito de missão. Será um documento tradutor da filosofia de intervenção que temos implementado desde o primeiro dia em que assumimos funções. Tão só, apenas e mais nada.

O nosso desiderato central é a defesa da dignidade da Junta de Freguesia de Mirandela em todas as suas áreas de actuação, sempre em prol dos interesses das populações que servimos com garbo. As balizas do nosso trabalho, árduo mas compensador, são o rigor, a exigência, a responsabilidade, a qualidade e o respeito institucional e individual. As balizas delimitadoras são, em primeira linha, a Constituição da República Portuguesa, a Carta Deontológica do Serviço Público, o Código de Procedimento Administrativo e a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O ano de 2009, o último deste mandato, será o consolidar de alguns investimentos efectuados nesse período de tempo e o iniciar de outros que se prolongarão para lá do mandato. Queremos que seja um ano de enorme dinamismo para a freguesia de Mirandela com importantes obras e intervenções a efectuar com recursos próprios ou com o apoio do Município de Mirandela face à natural escassez de recursos financeiros. Estamos dispostos e preparados tecnicamente para o reforço de verbas do protocolo de delegação de competências do Município para a Junta de Freguesia de Mirandela.

As principais prioridades estão definidas e estabilizadas e traduzem a nossa filosofia de acção muito focalizada na satisfação de necessidades concretas das pessoas, no apoio aos estabelecimentos de ensino e às famílias com graves carências económicas e no apoio de colectividades que promovem a freguesia e que ocupam de forma saudável as nossas crianças e os nossos jovens.

Embora seja um sonho de difícil concretização, continuaremos a pugnar por uma nova sede mais moderna, mais funcional e mais ampla. Tal permitiria desenvolver actividades culturais, lúdicas e recreativas, sobretudo para a terceira idade ou enveredar por um programa próprio de formação de eleitos locais e de funcionários autárquicos. Essa ideia foi já colocada informalmente à Câmara Municipal de Mirandela que pareceu receptiva, agradando ao Executivo as actuais instalações da Polícia de Segurança Pública caso esta se transfira para outro local.

Queremos que 2009 seja também um ano para reforçar o investimento nas novas tecnologias de informação e comunicação, sendo intenção da Junta a construção de uma página na internet de grande qualidade.

Continuamos a pretender uma Junta moderna, atenta aos problemas das pessoas, com uma gestão transparente e rigorosa e mobilizadora de vontades e de motivações válidas. Uma junta que saiba ouvir as pessoas e as instituições e que actue sempre com espírito de missão.

Daremos particular enfoque ao grau de satisfação dos utentes e das funcionárias que são o rosto mais visível da instituição e que têm actuado, no exercício das suas funções, com parcimónia, responsabilidade, isenção e rigor. Actuaremos em colaboração, parceria e rede com todas as instituições da freguesia de Mirandela pois só de um esforço conjunto será possível resolver os problemas das pessoas e aumentar a sua qualidade de vida.

As reuniões do Executivo continuarão a ser quinzenais e a funcionar como um espaço privilegiado de análise do ambiente e diagnóstico da situação interna, de prestação de informação, de avaliação global e específica das actividades, de garante de coesão e implicação pessoal e de meio de facilitar a ajuda mútua e partilha, pelo conhecimento do trabalho de todos. A liderança será indubitavelmente assertiva, democrática e motivadora, na aceitação das diferenças e divergências.

O Presidente da Junta continuará a comparecer às sessões da Assembleia Municipal de Mirandela, onde exerce actualmente a função de 1º Secretário, e às reuniões do Conselho Municipal de Segurança, onde exerce a função também de secretário. Pautará a sua conduta pela entrega total, pelo aprofundamento e fundamentação das suas intervenções e pelo respeito pelos outros.

Como sempre foi nosso apanágio, teremos uma postura de colaboração, de diálogo e de parceria com o Município de Mirandela na defesa intransigente dos interesses dos Mirandelenses, respeitando as áreas de intervenção e as competências de cada um.

Sendo a Assembleia de Freguesia o órgão deliberativo da freguesia, será dignificada em todos os sentidos. Emerge daqui a asserção de que será fornecida informação suficiente para o exercício da função de fiscalização e acompanhamento da AF em relação à JF. O Presidente da Assembleia e os restantes membros receberão a informação escrita do Presidente da Junta que contém o essencial da sua actividade e todas as informações consideradas pertinentes.

Queremos afirmar-nos como um serviço público de qualidade, pela tolerância e disponibilidade, pela aproximação, pela exigência e pela criatividade e imaginação, sem fundamentalismos nem certezas absolutas mas com vontade em aprender, reconhecendo os erros e as limitações, crenes de que a mudança é um processo continuamente dinâmico e transformador.

A execução orçamental será rigorosa e respeitadora dos normativos legais, mormente do POCAL, sendo certo de que existe por parte do Estado capacidade de efectivação de responsabilidades financeiras em relação a todos os que gerem e utilizam dinheiros públicos, o que achamos correcto.

De realçar que o Orçamento subjacente às Grandes Opções do Plano tem um carácter provisório na medida em que só na Sessão da Assembleia de Freguesia de Abril de 2008 serão incorporadas as verbas sobrantas do exercício de 2007 e outras que venham eventualmente a ser transferidas.

## 2. DISPOSITIVOS LEGAIS VINCULATIVOS

### • Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro

As atribuições das autarquias locais e a competência dos seus órgãos, estando associadas à satisfação das necessidades das comunidades locais, respeitam, nomeadamente, ao desenvolvimento sócio-económico, ao ordenamento do território, ao abastecimento público, ao saneamento básico, à saúde, à educação, à cultura, ao ambiente e ao desporto. As Leis nºs 159/99 de 14.09 e 169/99 de 18.09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01, estabelecem, respectivamente, o quadro de atribuições e competências para as autarquias locais e as competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

### • Artigo 17.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11.01

2 - Compete ainda à assembleia de freguesia, sob proposta da junta:

a) Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões.

### • Artigo 33.º Lei n.º 5-A/2002 de 11.01

2 - Compete à junta de freguesia no âmbito do planeamento da respectiva actividade e no da gestão financeira:

a) Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento.

• Decreto-Lei n.º 54-A/99 - aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), define os princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, bem assim os documentos previsionais e os de prestação de contas

• Lei das Finanças Locais - Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro - estabelece o regime financeiro dos municípios e das freguesias.

• Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais – Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro

Respeitaremos também o restante quadro legal, tal como:

- Constituição da República Portuguesa;
- Atribuições e Competências das Autarquias Locais (Lei nº 159/99, de 14 de Setembro);
- Carta Europeia de Autonomia Local;
- Código Europeu da Boa Conduta Administrativa (Provedor de Justiça Europeu);
- Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro);
- Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de Abril (medidas de modernização administrativa).

A nossa principal preocupação é o desenvolvimento de uma cultura de serviço público orientada para os cidadãos e para uma eficaz e eficiente gestão pública. A administração pública deve aproximar-se dos utentes, prestando melhores serviços, orientando e informando com rigor e total transparência, dentro do espírito e da letra do Código de Procedimento Administrativo, entre outros diplomas legais conformadores.

Temos cientes a asserção de que as autarquias em geral devem estar ao serviço do cidadão e orientar a sua acção em consonância com os princípios da qualidade, da protecção da confiança, da comunicação eficaz e transparente, da simplicidade, da responsabilidade e da gestão participada.

A prática da gestão de organização obedece a três componentes fundamentais: a motivação, a liderança e a comunicação. A eficácia e a eficiência de uma organização dependem da forma como esses componentes são trabalhados.

Reconhecidamente, os presidentes das juntas e das assembleias de freguesia devem adoptar o estilo democrático e assertivo em que o líder apresenta as propostas mas estimula a discussão livre e a tomada de decisões pelo grupo, procura ser objectivo e justo nas suas críticas e elogios e funciona como mais um membro do grupo disposto a colaborar e não a impor a sua autoridade e o seu poder. Esse estilo de liderança desenvolve o sentido de responsabilidade e o comprometimento pessoal, permite uma comunicação espontânea e sincera, um clima de satisfação e motivação e promove e potencia a amizade e a solidariedade dentro do grupo.

### 3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Em primeiro lugar, houve que chamar à colação o regime jurídico vigente, os limites de intervenção e as prioridades essenciais, assim como os projectos e programas que terão de ter continuidade em 2009. Embora a inovação seja sempre de aplaudir, é curial ter em conta um caminho já percorrido em anos transactos. O Presidente da Junta, tendo presentes esses pressupostos, começou por elaborar um projecto-base para discussão em equipa, introduzindo-se as alterações tidas como pertinentes, sobretudo no que respeita às Grandes Opções do Plano e ao PPI.

Para a elaboração do orçamento, foi efectuado um primeiro trabalho pela assistente administrativa especialista da Junta, a Teresa Cordeiro, que incluía todas as despesas consideradas obrigatórias e incontornáveis, mormente as referentes ao pessoal, à aquisição de bens e serviços e aos fundos autónomos (despesas com os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1º CEB). Houve depois necessidade de decidir os montantes a despender com o apoio financeiro às colectividades (rubrica não obrigatória e dependente de opções do Executivo), o apoio às famílias (apoios económicos pontuais) e os projectos/programas considerados importantes a incluir no Plano Plurianual de Investimentos, destrinchando os efectuados com recursos financeiros próprios ou com recursos financeiros provenientes do Protocolo de Delegação de Competências do Município de Mirandela ou obtidos mediante pedido de subsídio para projectos concretos.

Como não podia deixar de ser, as despesas previstas tiveram em conta as receitas previsíveis, tendo em conta os valores dos últimos anos e a evolução das várias rubricas, sabendo-se que o grosso do montante das receitas provém do Fundo de Financiamento de Freguesias.

Finalmente, os documentos foram discutidos e aprovados em reunião do Executivo, sendo a súmula da intervenção e do contributo de todos na assunção clara da ideia de serviço público e da premência em servir as pessoas sem discriminações e com rigor e objectividade.

5/1  
A

Não houve aqui necessidade de respeitar o direito de audição prévia dos titulares do direito de oposição porque esse estatuto não se aplica no presente mandato porque os partidos políticos representados na Assembleia de Freguesia têm todos eles assento na Junta de Freguesia de Mirandela.

#### 4. CADERNO DE NECESSIDADES DA FREGUESIA DE MIRANDELA PARA 2009

##### INTERVENÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Limpeza e reparação de caminhos rurais e agrícolas.



- Pintura de edifícios e monumentos históricos e religiosos.
- Obras, reparações e pinturas no Largo, Coreto e casas de banho de Golfeiras, se tal se vier a justificar.
- Fornecimento de material de limpeza e de expediente às escolas do pré-escolar e 1º CEB da freguesia de Mirandela.
- Oferta de livros a adquirir na Feira do Livro a favor da Equipa do Plano Nacional de Leitura.
- Organização de uma Noite de Fados na Praça 5 de Outubro.
- Apoio financeiro à construção de equipamentos de apoio à Capela de São Sebastião a levar a cabo pela respectiva Comissão de Festas, se tal se vier a justificar.
- Apoio à realização do Encontro Distrital da ANAFRE de Bragança.
- Participação em acções de formação da Delegação Distrital da Anafre de Bragança.
- Apoio ao lançamento de uma obra do Professor Virgílio Tavares sobre o associativismo no concelho de Mirandela de 1850 a 2004, cuja edição será do Instituto Jean Piaget.
- Desenvolvimento de acções de sensibilização para a necessidade da vacinação anti-rábica, da identificação electrónica e do registo e licenciamento de canídeos, apelando ao não abandono de animais.
- Lançamento do livro «A Imprensa Escrita de Mirandela desde 1886».
- Participação na Reginorde 2009.
- De uma forma geral, concretizar e executar o orçamento e o PPI, realizando com parcimónia as despesas com pessoal, as despesas com aquisição de bens e serviços e a atribuição de subsídios a clubes e colectividades.
- Apoiar financeiramente as paróquias da freguesia na aquisição de bens e serviços, nomeadamente mobiliário.

##### INTERVENÇÕES A SOLICITAR AO MUNICÍPIO DE MIRANDELA

- Pavimentação dos acessos ao Bairro de Estanca-Rios, colocação de bermas e outras infra-estruturas que aumentem a qualidade de vida dos seus habitantes (reivindicação antiga).

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

- Pavimentação de uma rua transversal à Rua da Maravilha, ao lado do Restaurante Arado e outras infra-estruturas que aumentem a qualidade de vida dos seus habitantes (reivindicação antiga).
- Pavimentação asfáltica da Rua do Papa João Paulo II, da Rua do Castelo Velho e do Caminho da Oliveirinha até Vale de Madeiro (promessa antiga da Câmara Municipal de Mirandela).
- Colocação de postes e placas toponímicas nas Ruas de Vale de Madeiro.
- Motivar o Município de Mirandela a criar um Piquete de Intervenção Rápida, uma Pista de Skate e uma Pista de Atletismo Simplificada e de uma Pousada da Juventude na Estação de Caminhos-de-Ferro e de um Arquivo Histórico Municipal.

#### **INTERVENÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA COM O APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

- Instalação de um Centro Comunitário em Vale de Madeiro na antiga Escola do 1º CEB, o que exigirá a realização de benfeitorias úteis e necessárias.



- Alargamento do Cemitério de Vale de Madeiro.
- Apoio à publicação do IV Manuscrito do Padre Ernesto de Sales intitulado «Gente de Mirandela», em parceria com a Câmara Municipal de Mirandela.
- Calçamento de ruas de Vale de Madeiro.

#### **INTERVENÇÕES DA COMISSÃO FABRIQUEIRA DE VALE DE MADEIRO COM O APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA E DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA E O APOIO TÉCNICO DO GATTQT**

- Aquisição de material religioso para a Igreja de Vale de Madeiro

#### **INTERVENÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA EM PARCERIA COM OUTRAS JUNTAS DE FREGUESIA OU OUTRAS INSTITUIÇÕES**

- Prestar o apoio administrativo, técnico e jurídico solicitado por outras juntas de freguesia.
- Organizar, em parceria com a Junta de Freguesia de Carvalhais, um Torneio de Jogos Tradicionais no Campo de Vila Nova das Patas ou de Contins.
- Insistir com a Ordem dos Advogados/Porto para a instalação em Mirandela de um Gabinete de Consulta Jurídica.
- Incentivar e apoiar o Município de Mirandela na implementação de um Banco Local de Voluntariado.
- Apoiar a constituição de uma associação de solidariedade social e cívica ligada, sobretudo a campanhas de recolha de sangue e celebrar protocolo de colaboração entre essa associação, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Mirandela.

6

*[Handwritten signatures and initials]*

## 5. ORÇAMENTO



6 8/11  
A. J. J.

## FREGUESIA DE MIRANDELA

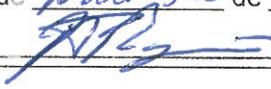
### RESUMO DO ORÇAMENTO - INICIAL

Ano 2009

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes .....	137.395,18	Correntes .....	101.494,77
Capital .....	15.820,00	Capital .....	51.720,41
<b>Total .....</b>	<b>153.215,18</b>	<b>Total .....</b>	<b>153.215,18</b>
Serviços municipalizados .....		Serviços municipalizados .....	
<b>Total Geral .....</b>	<b>153.215,18</b>	<b>Total Geral .....</b>	<b>153.215,18</b>

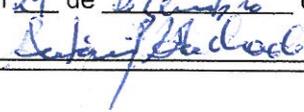
Órgão executivo

Em 27 de Novembro de 2008



Órgão deliberativo

Em 29 de Dezembro de 2008





## FREGUESIA DE MIRANDELA

## ORÇAMENTO

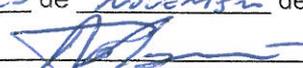
ANO DE 2009

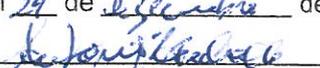
(em Euros)

RECEITAS		VALOR	Capitulo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
02	Impostos indirectos		
0202	Outros		
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais		
02020603	Ocupação da via pública	5,00	
02020604	Canídeos	5,00	
			10,00
04	Taxas, multas e outras penalidades		
0401	Taxas		
040123	Taxas específicas das autarquias locais		
04012304	Canídeos	1.520,25	
04012399	Outras		
0401239901	Concessão de Terreno para Sepulturas	900,00	
0401239902	Taxas de Secretaria	7.010,45	
0402	Multas e outras penalidades		
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	76,00	
			9.506,70
06	Transferências correntes		
0603	Administração central		
060301	Estado		
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	125.442,00	
06030199	Outras	2.039,48	
0605	Administração local		
060501	Continente	100,00	
0607	Instituições sem fins lucrativos		
060701	Instituições sem fins lucrativos	5,00	
			127.586,48
07	Venda de bens e serviços correntes		
0701	Venda de bens		
070103	Publicações e impressos	12,00	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10,00	
0702	Serviços		
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	250,00	
070209	Serviços específicos das autarquias		
07020999	Outros	20,00	
			292,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>			<b>137.395,18</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
10	Transferências de capital		
1005	Administração local		
100501	Continente	10.000,00	
<b>A Transportar</b>			<b>147.395,18</b>

10  
15

Transpore		147.395,18	
			10.000,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	20,00	20,00
17	Operações extra-orçamentais		
1701	Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado		
170101	Adse	350,00	
170102	Imposto de Selo	350,00	
170103	I.R.S.	1.800,00	
170104	C.G.A.	2.600,00	
170105	Segurança Social	700,00	
			5.800,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL			15.820,00
TOTAL DAS RECEITAS			153.215,18

Órgão executivo  
Em 29 de novembro de 2008  


Órgão deliberativo  
Em 29 de dezembro de 2008  




## FREGUESIA DE MIRANDELA

## ORÇAMENTO

ANO DE 2009

(em Euros)

DESPESAS		VALOR	Capitulo
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01	Despesas com o pessoal		
0101	Remunerações certas e permanentes		
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	12.475,06	
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	19.312,69	
010106	Pessoal contratado a termo	5.046,19	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1.104,05	
010113	Subsidio de refeição	2.742,43	
010114	Subsídio de férias e de Natal	4.159,69	
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	200,00	
0102	Abonos variáveis ou eventuais		
010202	Horas extraordinárias	250,00	
010204	Ajudas de custo	100,00	
010205	Abono para falhas	1.018,96	
0103	Segurança social		
010301	Encargos com a saúde	1.168,40	
010305	Contribuições para a segurança social		
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	3.038,60	
01030503	Segurança social - Regime geral	1.264,17	
010309	Seguros	485,37	
			52.365,61
02	Aquisição de bens e serviços		
0201	Aquisição de bens		
020102	Combustíveis e lubrificantes		
02010202	Gasóleo	260,00	
02010299	Outros	223,96	
020104	Limpeza e higiene	365,33	
020107	Vestuário e artigos pessoais	5,00	
020108	Material de escritório	2.970,68	
020111	Material de consumo clínico	30,00	
020114	Outro material - Peças	200,00	
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.035,80	
020117	Ferramentas e utensílios	10,00	
020118	Livros e documentação técnica	2.000,00	
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.349,17	
020120	Material de educação, cultura e recreio	1.581,50	
020121	Outros bens	280,41	
0202	Aquisição de serviços		
020201	Encargos das instalações	864,90	
020202	Limpeza e higiene	50,00	
020203	Conservação de bens	200,00	
020209	Comunicações	4.017,68	
<b>A Transportar</b>			<b>67.810,04</b>

K 12/11  
 A  
 11  
 11

<b>Transp.</b>		<b>67.810,04</b>	
020210	Transportes	100,00	
020211	Representação dos serviços	1.210,88	
020212	Seguros	565,45	
020213	Deslocações e estadas	400,00	
020215	Formação	50,00	
020217	Publicidade	302,67	
020218	Vigilância e segurança	150,00	
020219	Assistência técnica	1.712,27	
020225	Outros serviços	83,00	
			<b>20.318,70</b>
03	Juros e outros encargos		
0306	Outros encargos financeiros		
030601	Outros encargos financeiros	112,69	
			<b>112,69</b>
04	Transferências correntes		
0403	Administração central		
040305	Serviços e fundos autónomos	10.000,00	
0407	Instituições sem fins lucrativos		
040701	Instituições sem fins lucrativos	17.557,77	
0408	Famílias		
040801	Famílias	1.000,00	
040802	Outras	100,00	
			<b>28.657,77</b>
06	Outras despesas correntes		
0602	Diversas		
060203	Outras		
06020301	Outras restituições	40,00	
			<b>40,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>			<b>101.494,77</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
07	Aquisição de bens de capital		
0701	Investimentos		
070103	Edifícios		
07010301	Instalações de serviços	1.000,00	
07010305	Escolas	1.000,00	
070104	Construções diversas		
07010408	Viação rural	15.500,00	
07010412	Cemitérios	2.500,00	
07010413	Outros	6.000,00	
070107	Equipamento de informática	1.730,46	
070108	Software informático	500,00	
070109	Equipamento administrativo	1.000,00	
0703	Bens de domínio público		
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural		
07030501	Arranjo da Capela da Freixedinha	2.000,00	
			<b>31.230,46</b>
08	Transferências de capital		
0807	Instituições sem fins lucrativos		
080701	Instituições sem fins lucrativos	14.689,95	
<b>A Transportar</b>			<b>147.415,18</b>

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'H' and a signature.

Transpore		147.415,18	
			14.689,95
17	Operações extra-orçamentais		
1701	Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado		
170101	Adse	350,00	
170102	Imposto de Selo	350,00	
170103	I.R.S.	1.800,00	
170104	C.G.A.	2.600,00	
170105	Segurança Social	700,00	
			5.800,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL			51.720,41
TOTAL DAS DESPESAS			153.215,18

Órgão executivo  
 Em 29 de Novembro de 2008  
 \_\_\_\_\_

Órgão deliberativo  
 Em 29 de Novembro de 2008  
 \_\_\_\_\_

14/11/09  
A  
B

## 6. PPI (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS)

FREGUESIA DE MIRANDELA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ano Económico: 2009

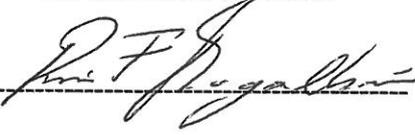
Obj.	Cl. Econ.	Proj./Ac.	Conta	FR	Fonte Fin.	Resp.	Datas		F.E. Realizado	Despesas				Total	
							Início	Final		Ano corrente		Anos seguintes			
										Definida	Não def.	2010	2011		2012
1			FUNÇÕES GERAIS	A	AC AA FC										
111	070107	018	Aquisição de material informático	O	100,00	JF	2009-01-01	2012-12-31	0	1.730,46	1.730,46	1.000,00	1.000,00	0,00	
111	070108	03/6	Software informático	O	100,00	JF	2009-01-01	2012-12-31	0	500,00	500,00	500,00	100,00	5.230,46	
112	070109	02/6	Aquisição equipamentos administrativos	O	100,00	JF	2009-01-01	2011-12-31	0	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	2.100,00	
TOTAL DO OBJECTIVO 1										3.230,46	3.230,46	2.000,00	1.100,00	0,00	9.830,46
2			FUNÇÕES SOCIAIS	A											
231	07010401	0209	Calcetamento Ruas de Vale de Madoiro	A	100,00	JF	2009-01-01	2010-12-31	0	7.500,00	7.500,00			0,00	
246	07010412	06/6	Beneficência e Ampliação do Cemitério de Vale Madoiro	A	100,00	JF	2009-01-01	2012-12-31	0	2.500,00	2.500,00	500,00	5.000,00	12.500,00	
250	07030501	07/6	Atração na Capela da Freixozinha	E	100,00	JF	2009-01-01	2012-12-31	0	2.000,00	2.000,00	1.500,00	1.000,00	10.500,00	
253	07010231	04/6	Reparação da Sede da Junta	E	100,00	JF	2009-01-01	2010-12-31	0	1.000,00	1.000,00			6.000,00	
253	07010205	03/6	Reparação da Escola 1ª CEB Vale de Madoiro	A	100,00	JF	2009-01-01	2010-12-31	0	1.000,00	1.000,00			2.000,00	
253	07010413	03/6	Contrato de um abrigo de passageiros em Vale de Madoiro	A	100,00	JF	2009-01-01	2009-12-31	0	5.000,00	5.000,00			2.000,00	
253	07010413	11/6	Tratamentos de pintura e conservação em imóveis municipais	E	100,00	JF	2009-01-01	2012-12-31	0	1.000,00	1.000,00	200,00	200,00	5.000,00	
253	050101	0100	Adquirir e investimento das Freguesias de Freguesias	A	100,00	JF	2009-01-01	2009-12-31	0	2.000,00	2.000,00			2.000,00	
253	050701	12/6	Acção à construção da Igreja de Vale Madoiro	A	100,00	JF	2009-01-01	2009-12-31	0	12.639,95	12.639,95			12.639,95	
TOTAL DO OBJECTIVO 2										34.689,95	34.689,95	2.200,00	6.200,00	0,00	65.089,95
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS	A											
331	07010405	10/6	Licença e reparação de caminhos rurais	E	100,00	JF	2009-01-01	2010-12-31	0	6.000,00	6.000,00			0,00	
TOTAL DO OBJECTIVO 3										6.000,00	6.000,00				6.000,00
4			OUTRAS FUNÇÕES	A											
TOTAL DO OBJECTIVO 4										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais										45.930,41	45.930,41	4.200,00	7.300,00	0,00	78.920,41

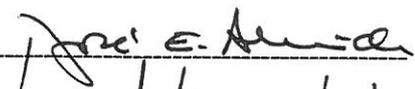
ÓRGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de Novembro de 2008

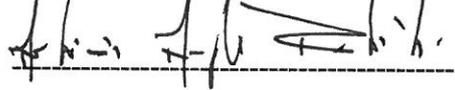
ÓRGÃO DELIBERATIVO  
Em 27 de Dezembro de 2008

Por tudo isso, a Junta de Freguesia submete os documentos previsionais de 2009 à discussão e aprovação da Assembleia de Freguesia de Mirandela, deliberação que engloba a autorização para aceitar a celebração de protocolos de delegação de competências do Município de Mirandela, a contracção de empréstimos de curto prazo e a abertura de crédito, nos termos da alínea c) do nº 2 do art. 17º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Os Membros da Junta

  
-----

  
-----

  
-----

-----

-----